

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ - 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 11/2024**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu-CE, o seguinte: **"SOLICITAR QUE A HORA PEDAGÓGICA DE TODOS OS PROFESSORES MUNICIPAIS SEJA EQUIPARADA NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO)"**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

**Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, solicitando-lhe que a hora pedagógica de todos os professores municipais seja equiparada no percentual de 20% (vinte por cento).**

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente, o **Professor da Educação Básica-I** do município de Ipu/CE recebe hora pedagógica no valor de 20% (vinte por cento) de seu salário básico, enquanto o **Professor da Educação Básica-II** recebe hora pedagógica no valor de 15% (quinze por cento) de seu salário básico.

Indiscutível que a diferença no valor da hora pedagógica do Professor do município de Ipu vai de encontro ao princípio da isonomia, assegurado no art. 5º da Constituição Federal.

Assim, faz-se urgente a correção de tal distorção salarial, por ferir norma constitucional.

Aguardo que o Sr. Prefeito atenda a presente indicação, haja vista a sua importância para os Professores municipais, bem ainda para a educação municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 25 de março de 2024.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

RECEBIDO EM 26/03/24  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU